

Área Governativa da Defesa Nacional

Nota Informativa com o ponto da situação relativamente ao processo PREVPAP

(20/09/2019)

1. Considerando os requerimentos apresentados, os contratos de emprego-inserção CEI e outras situações indicados pelas Entidades, foram analisados na Comissão de Avaliação Bipartida da área da Defesa Nacional CAB/DN **730 processos**.
2. Destes, 41 foram excluídos (4 por serem de outra CAB e 37 por serem duplicados), pelo que foram considerados 689 processos.
3. Dos **689** processos submetidos a deliberação da CAB/DN, **40 não foram admitidos** (1 por ser tratar de entidade fora de âmbito, 24 por se encontrarem fora do período de referência do PREVPAP e 15 por estarem abrangidos por legislação específica), pelo que foram admitidos 649 processos.
4. Relativamente às situações não admitidas, há que referir-se que 1 (um) dos processos, inicialmente não admitido foi novamente analisado pela CAB/DN e sujeito a parecer, o que determinou a redução de uma situação não admitida face a anteriores reportes;
5. Dos processos admitidos, **19 obtiveram parecer desfavorável da CAB** (5 por não satisfazerem necessidades permanentes e 14 por terem vínculo adequado).
6. A CAB deu **630 pareceres favoráveis** (145 CEI e 485 de requerimentos e outras situações), que incluem **22 situações do Sector Empresarial do Estado (SEE)**.
7. Todos os **649 processos submetidos a homologação** (com pareceres favoráveis e desfavoráveis à regularização) **foram objeto de homologação** pelos 3 membros do Governo competentes (referindo-se que 46 dos pareceres favoráveis apenas foram homologados após a realização de audiência prévia de intenção de não homologação).
8. Incluem-se nos pareceres favoráveis homologados **22 situações do Setor Empresarial do Estado** (12 ETI; 8 AASA e 2 IDD), a converter em CIT, nos termos do art. 14.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

9. O processo de regularização determinou a abertura de procedimentos concursais de regularização para 608 postos de trabalho, todos eles já concluídos nesta data.
10. Os PT a concurso não foram ocupados na íntegra, por nem todos os requerentes se terem candidatado, por não reunirem os requisitos necessários ou ainda por não terem aceite a celebração de contrato.
11. O quadro infra resume o processo de regularização na área da Defesa Nacional:

Entidade	Nº de pareceres favoráveis homologados	Nº de PT/Procedimentos Concurais iniciados	Fase do Processo	Nº de PTs por finalizar	Nº de contratos celebrados	Nº de PTs não preenchidos	Observações
HFAR	245	245	Concluídos	0	195	50	50 PT vagos – sem candidaturas/ausência de requisitos
LMPQF	7	7	Concluídos	0	4	3	3 PT – sem candidaturas
Marinha	4	4	Concluídos	0	4	0	
IH	26	26	Concluídos	0	26	0	
FAP	101	101	Concluídos	0	63	38	38 PT vagos – sem candidaturas/sem interesse em celebrar contrato / desistência
EXE	144	144	Concluídos	0	112	32	32 PT vagos – sem candidaturas/ausência de requisitos
IASFA,IP	81	81	Concluídos	0	53	28	28 PT vagos – procedimentos sem candidaturas /ausência de requisitos de alguns dos candidatos / candidatos não

							interessados na celebração do CTFP
Arsenal do Alfeite, SA	8	8	Concluído	0	6	2	2 PT vagos- Não aceitação por parte de 2 trabalhadores na celebração dos CIT
EMPORDEF - Tecnologias de Informação, SA	12	12	Concluído	0	7	5	5 PT vagos (colaboradores não interessados na celebração dos CIT - já saíram da empresa)
idD - Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, SA	2	2	Concluído	0	2	0	
Total	630	630		0	472	158	

RESUMO:

Depois de concluídos os procedimentos concursais de regularização, para o preenchimento de 608 PT, **foram celebrados 457 CTFP**. Foram igualmente **celebrados 15 CIT** referentes ao SEE.

Assim, **ficaram por preencher 158 PT dos 630 pareceres favoráveis** da CAB/DN à regularização (correspondente a 25% desses pareceres favoráveis).